



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED

EDITAL Nº 53/2014
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
VESTIBULAR UAB – UFAL – 2014.2 – 1ª CHAMADA

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estão convocados todos os candidatos CLASSIFICADOS no Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL/2014.2 para a realização da Matrícula Institucional na **Universidade Federal de Alagoas**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Matrícula Institucional de todos os candidatos Classificados no Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL 2014.2, regido pelo edital n.º 10/2014–PROGRAD/CIED/UFAL será realizada em uma única etapa, conforme descrição abaixo:
- a) Os candidatos deverão estar de posse das cópias autenticadas dos documentos listados conforme item 2.1 ou com cópias e originais para autenticação no próprio local de matrícula.
- b) Os candidatos deverão assinar a Lista de Presença na Matrícula Institucional, após a entrega da documentação.
- 1.2 O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional no período (dia e horário) definido no calendário do item 3.1 ou que não entregar os documentos previstos no item 2 deste Edital, conforme o caso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Na etapa de Matrícula Institucional, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
- 1.3.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável apresentação de procuração.
- 1.3.2 No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.4 A relação dos candidatos convocados para a Matrícula Institucional está disponível no site da COPEVE, www.copeve.ufal.br, no Resultado Final do Vestibular UAB 2014.2.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos **Classificados** e convocados para a Matrícula Institucional deverão entregar a documentação relacionada a seguir:

DOCUMENTOS		Demanda 1 Professor Efetivo em Exercício da Rede Pública de Ensino	Demanda 2 Social
a)	01 (uma) fotografia 3x4 (de frente e recente).	Sim	Sim
b)	02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade.	Sim	Sim
c)	02 (duas) fotocópias do CPF.	Sim	Sim
d)	02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição.	Sim	Sim
e)	02 (duas) fotocópias da Carteira de Reservista (somente para homens).	Sim	Sim
f)	02 (duas) fotocópias do Comprovante de Residência atualizado.	Sim	Sim
g)	02 (duas) fotocópias do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior devidamente registrado. Para os candidatos. O aluno oriundo das redes públicas de ensino (federal, estadual e municipal) que ainda não possui o certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, poderá apresentar declaração da escola atestando que é concluinte do ensino médio referente ao ano letivo de 2013.	Sim	Sim
h)	Para candidatos da Demanda 1 , ou seja, professores efetivos (concursados) em exercício na Rede Pública de Ensino, serão exigidas cópia autenticada de Contracheque e de Declaração, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou Secretarias Municipal de Educação, indicando que o candidato é professor efetivo (concursado) em exercício. Observação: esta declaração deve conter ao longo do texto que o candidato é: “PROFESSOR EFETIVO CONCURSADO EM EXERCÍCIO” .	Sim	NÃO

- 2.2** O candidato poderá realizar a Matrícula Institucional mesmo na falta de qualquer documentação exigida para este fim, com exceção dos documentos previstos na alínea “g” para a Demanda 2 (Social) e “g” e “h” para a Demanda 1 (Professores efetivos concursados em exercício na Rede Pública de Ensino) do subitem 2.1.
- 2.3** O prazo para a entrega da documentação que faltou na Matrícula Institucional, respeitado o disposto no subitem 2.2 deste Edital, é de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
- 2.4** O candidato oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal) que ainda não possui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderá apresentar declaração da escola atestando que é **concluinte** do ensino médio referente ao ano letivo de 2013.
- 2.5** A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com o histórico escolar, tendo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
- 2.6** Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no subitem 2.3 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

3 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1** A Matrícula da Primeira Chamada será efetuada nos Polos de Maceió-AL Arapiraca-AL, Maragogi-AL e Santana do Ipanema-AL nos dias e horários: **7/8/2014 (14h00 às 18h00)** e nos dias **8 e 9/8/2014 (8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00)**. Os candidatos convocados deverão se dirigir ao Polo indicado na tabela a seguir.

Todos os Cursos do Polo	Local/Polo para realizar matrícula (1ª Chamada)
MACEIÓ-AL e SÃO JOSÉ DA LAJE-AL	POLO MACEIÓ/UAB Campus A. C. Simões – BLOCO 14 (entre os blocos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC e o Instituto de Matemática – IM) Logradouro: Av. Lourival de Melo Mota. Bairro: Cidade Universitária Complemento: Universidade Federal de Alagoas, Km 97,6, BR 104 CEP: 57072-970 Município: MACEIÓ-AL Telefone: (82) 3214-1397
ARAPIRACA-AL e PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL	POLO ARAPIRACA/UAB Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca. Av. Manoel Severino Barbosa. nº: s/n – Bairro: Bom Sucesso Complemento: (RODOVIA AL-115) CEP: 57309-005 Município: ARAPIRACA-AL Telefone: (82) 3482-1836
MARAGOGI-AL e MATRIZ DO CAMARAGIBE-AL	POLO MARAGOGI/UAB Logradouro: Praça Maridite Acioli nº s/n – Bairro: Centro CEP: 57955-000 Município: MARAGOGI-AL Telefone: (82) 3296-2168 – Celular: (82) 9115-8258
SANTANA DO IPANEMA-AL/ OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL e DELMIRO GOUVEIA-AL	POLO SANTANA DO IPANEMA/UAB Logradouro: Praça Dr. Adelson Isaac de Miranda. nº 242 – Bairro: Monumento CEP: 57500-000 Município: SANTANA DO IPANEMA-AL Telefone: (82) 3621-1458 ou 3621-1824

- 3.2.** As demais Chamadas para matrícula indicarão os polos para efetivação das respectivas matrículas.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS A. C. SIMÕES

Maceió/AL, 5 de agosto de 2014

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA